



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## CONTABILIDADE (PB-CONTABILIDADE)

### PARECER Nº 36/2024

**EMENTA:** Parecer técnico. Análise da qualificação econômico-financeira da empresa licitante. Pregão Eletrônico nº 24/2024.

A partir da diligência realizada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial da Instituição, e considerando os documentos, propostas e planilhas orçamentárias acostadas aos autos, emite-se o presente Parecer Técnico de orientação ao julgamento do certame em tela, segundo os seguintes itens:

#### 1. DOS DOCUMENTOS:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
ITEM	EMPRESA: VJL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA. CNPJ Nº 47.893.061/0001-99 GRUPO: 1		
	DOCUMENTO	NÚMERO	SITUAÇÃO
6.7.1, "a", do TR (4599307) e 19.06, "a", do Edital 41/2024 (4629193)	<b>Certidão Negativa de Falência</b>	4682413	Atende

#### 2. DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa mais bem classificada na disputa, e considerando as regras fixadas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2024, opinamos **favoravelmente** ao preenchimento dos requisitos destinados à verificação da capacidade econômico-financeira da empresa VJL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA., CNPJ Nº 47.893.061/0001-99, GRUPO 1.

Em 11 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, **ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTABILIDADE)**, em 11/11/2024, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4683588** e o código CRC **D58B8CD2**.

---

0002663-16.2024.4.05.7400

4683588v2